

EMENDA AO PROJETO DE LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Acrescenta o inciso XXIX ao art. 13 do Projeto de Lei nº 278/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescenta inciso ao art. 13 do Projeto Lei nº 278/2025, que passa a seguinte redação:

TEXTO ORIGINÁRIO	
<p><i>Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 alocará recursos do Tesouro Municipal para custeio, investimento e inversão financeira depois de deduzidos os recursos destinados:</i> (...)</p>	<p><i>Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 alocará recursos do Tesouro Municipal para custeio, investimento e inversão financeira depois de deduzidos os recursos destinados:</i> (...) <i>XXIX – Financiamento de ações visando à garantia de direitos, assistência e proteção à infância e adolescência.</i></p>

Sala das Sessões, Natal/RN, 23 de junho de 2025.

Pedro Henrique

Vereador - PP